

# CÓDIGO DE CONDUTA

WEGA MOTORS



# MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A implantação do Código de Conduta é uma forma da WEGA informar como conduzimos o nosso negócio de forma transparente, profissional, com ética e respeito mútuo. Baseado em nossos valores e nas melhores práticas este Código estabelece o padrão de comportamento que esperamos dos nossos colaboradores.

Esperamos de você, o compromisso de praticar e de compartilhar os valores morais e éticos colocados neste Código, assumindo assim um comportamento exemplar, dentro da organização. Para denúncias de qualquer questão envolvendo os itens deste código, disponibilizamos um canal de comunicação que será mencionado ao final deste documento.

Convidamos você para ler e aplicar o nosso Código de Conduta.

**WEGA**  
ORIGINAL QUALITY



# VISÃO, MISSÃO E VALORES

## WEGA MOTORS

### VISÃO

“Ser uma empresa reconhecida no mercado, com base na ética e no crescimento sustentável e inovador”.

### MISSÃO

“Satisfazer plenamente as necessidades do mercado brasileiro, fornecendo peças automotivas de alta qualidade”

### VALORES

- Criar entusiasmo e satisfação no cliente.
- Trabalhar com Integridade e comprometimento.
- Promover o trabalho em equipe, gerando oportunidades.
- Estimular o espírito inovador.
- Estabelecer metas de melhoria contínua.
- Respeitar o indivíduo e a sociedade.
- Privilegiar atitudes e práticas sustentáveis.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A adoção de princípios éticos e comportamentais pela WEGA reflete o tipo de organização que fazemos parte.
- Todos os colaboradores devem agir de acordo com o Código de Conduta, políticas, procedimentos internos e legislações vigentes.
- Qualquer violação a tais normas será considerada falta grave, possibilitando a aplicação de sanções legais e medidas disciplinares.
- Caso tenha dúvidas ou identifique alguma situação que viole este Código e/ou as legislações vigentes, contate o seu gestor ou, se preferir, relate o caso no Canal Aberto. As informações fornecidas por meio deste canal serão sempre tratadas com sigilo e **confidencialidade**.

# OBJETIVOS

## WEGA MOTORS

- 1) Orientar sobre o comportamento ético, estabelecendo os padrões éticos esperados.
- 2) Promover a Integridade entre as áreas de negócio e a forma de agir com clientes, fornecedores e colegas de trabalho
- 3) Fomentar um ambiente de trabalho respeitoso, de forma que o local se torne seguro e inclusivo para todos os funcionários.
- 4) Assegurar o cumprimento de leis e obrigações, as boas práticas aduaneiras e determinando que se deve cumprir as normas da empresa, inclusive em casos de conflitos de interesse.
- 5) Proteger e apoiar a empresa: Determinar que todos ajam de maneira a não comprometer a imagem da empresa.

### A QUEM SE DESTINA

O Código de Conduta se aplica a todos os administradores, colaboradores e demais públicos que se relacionam com a Wega, independentemente da sua posição hierárquica ou área de atuação.

**WEGA**  
ORIGINAL QUALITY



# RELAÇÕES E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Nosso compromisso é promover um ambiente de trabalho ético, ambiente limpo - higiene nas dependências da empresa, seguro e saudável para todos. Para isso, algumas atitudes com os colegas de trabalho são fundamentais, como respeito, educação e cooperação.

Para manter um ambiente de transparência, confiança mútua e responsabilidade em todos os níveis, a WEGA adota as políticas e práticas a seguir.

## **ASSÉDIO PRECONCEITO DISCRIMINAÇÃO (Lei 14.457/22)**

A WEGA não permite ou tolera qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório (humilhação) entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes ou fornecedores, como:

- “Preferências ou favorecimentos” decorrentes de afinidade pessoal, posição social, hierárquica;
- “Atitudes ou palavras” que possam ser caracterizadas como assédio sexual e Moral;
- Intimidações, humilhações, “ameaças ou atitudes abusivas”, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;
- “Discriminação com base” em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito;

Reforçamos o uso do Canal aberto para recebimento de denúncias que afetem este tópico.

# DIFERENÇAS

Qual é a diferença entre assédio moral e sexual?

**Assédio moral:** Refere-se a comportamentos repetidos, como:

- hostis
- ofensivos
- humilhantes
- intimidantes ou abusivos que visam prejudicar psicologicamente ou emocionalmente um indivíduo no ambiente de trabalho.

*Esse tipo de assédio tem como alvo a dignidade, a autonomia e o bem-estar mental do indivíduo, podendo incluir insultos, críticas excessivas, exclusão social, sabotagem de trabalho e ameaças.*

**O assédio sexual, por sua vez, é definido como uma investida não desejada de natureza sexual, pedido de favores sexuais, exposição de material inapropriado ou qualquer outra conduta inapropriada, verbal, escrita ou física, de natureza sexual, no ambiente de trabalho. Isso inclui:**

- tentativas físicas,
- insinuações
- mensagens,
- exposições de imagem ou qualquer situação que possa deixar um colaborador desconfortável e ofendido sexualmente.



# A WEGA MOTORS NÃO PERMITE:

## **SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS/ÁLCOOL**

A WEGA proíbe e não tolera a posse, a oferta ou o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho. Também não é aceitável estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente.

## **PORTE DE ARMAS DE FOGO E ARMAS BRANCA**

Não é permitido, em nenhuma hipótese, o porte de qualquer tipo de arma nas dependências da WEGA, salvo no exercício da função de vigilância e segurança, conforme determinado pela empresa e com a devida documentação e autorização.

# **CONDUTA COM INTERESSES PARTICULARES**

## **CONFLITOS DE INTERESSES (AMBIENTE INTERNO)**

A utilização da posição ou da influência de um colaborador para promover interesses particulares pode gerar conflito com a organização, em função da conduta inadequada.

**FORNECEDORES** Qualquer tipo de favorecimento, vantagens materiais ou financeiras que um colaborador receba de um dos nossos fornecedores ou de prestadores de serviços.

**PARENTESCO** Relação de parentesco entre colaborador e fornecedor ou prestador de serviço que comprometa a imparcialidade nos negócios.

**INFORMAÇÕES** Utilização indevida de informações privilegiadas obtidas dentro da Wega.

**ATIVIDADES PARALELAS** Atividades que sejam exercidas pelo colaborador durante o horário de trabalho ou com a utilização dos recursos da WEGA.

# RELAÇÃO DE PARENTESCO

Algumas situações emendam atitudes específicas, conforme as orientações a seguir:

## RELAÇÕES DE PARENTESCO ENTRE COLABORADORES

O colaborador deve informar o seu superior imediato e a área de Recursos Humanos se souber que algum parente seu ou pessoa com quem tenha relações próximas esteja participando de um processo seletivo da empresa ou caso venha a ter esse tipo de relação com alguém que trabalhe em qualquer empresa do grupo.

Para os colaboradores que atuam em áreas distintas, que não sejam do mesmo setor (GAF, Logística, Qualidade e Comercial) e não tenham relação direta ou indireta de subordinação, as relações de parentesco são permitidas.

Casos especiais, poderão ser autorizados somente pelo CEO.

## ATIVIDADES COMERCIAIS

A Wega não permite o comércio de qualquer produto em suas dependências, como venda de cosméticos, roupas, consultoria, entre outros, nem que tais atividades sejam exercidas com a utilização de recursos da empresa. Isso tanto por parte dos colaboradores e prestadores de serviços.

*Também não é autorizado realizar jogos que envolvam premiações em dinheiro, tais como rifas e “bolão”.*





# BRINDES E ENTRETENIMENTO

Para evitar decisões indevidas de negócio, é proibido que os colaboradores usufruam das suas posições para solicitar favores pessoais, obter qualquer tipo de presente ou brinde ou entretenimento de qualquer pessoa, fornecedor ou prestador de serviço.

São considerados brindes todos os itens recebidos de um fornecedor.

São considerados entretenimentos jantares, viagens, ingressos para shows e eventos esportivos.

Nos casos em que essas situações sejam inevitáveis, os brindes recebidos poderão ser aceitos, mediante comunicação ao superior imediato.

Itens comestíveis, podem ser consumidos e compartilhados dentro do departamento, exceto bebidas alcoólicas. Materiais de escritório, tais como mouse pads, calendários, agendas, cadernos e canetas simples, podem ser utilizados pelo colaborador no ambiente de trabalho.



# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## CONFIDENCIALIDADE

São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do negócio. Tudo aquilo que, se revelado, puder causar prejuízo para a WEGA, deverá ser considerado como informação confidencial. Informações públicas, por sua vez, são todas aquelas divulgadas pela empresa em seu site e/ou redes sociais.

### **Alguns exemplos de informações confidenciais :**

- novos produtos antes do lançamento;
- estudos de viabilidade de novos negócios;
- resultados dos negócios;
- informações pessoais de colaboradores, administradores e clientes.
- Os colaboradores devem ter cuidado ao deixar informações confidenciais em impressoras, salas de reuniões, ambiente de trabalho exposto, bem como ao descartar esses documentos quando necessário. Recomenda-se a destruição completa do material antes do descarte. O mesmo vale para as mídias sociais.
- Todas as mensagens distribuídas pelo sistema de correio eletrônico são de propriedade da WEGA, portanto, caso a empresa julgue necessário, os e-mails poderão ser monitorados sem prévia notificação.
- A produção intelectual, resultante do nosso trabalho ou que tenha qualquer relação com as nossas atividades, também deve ser resguardada.
- Neste sentido, não é permitido copiar, reproduzir, transmitir ou distribuir documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projetos, análises e relatórios produzidos por você ou por colegas na realização das atividades, pois esses documentos são de propriedade da WEGA.

# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## ACESSOS

O Colaborador é o único responsável por suas senhas (telefonias, meios eletrônicos e sistemas) para a realização dos acessos, que são pessoais e intransferíveis. Nunca divulgue as suas senhas aos seus colegas de trabalho, nem para os mais próximos.

## LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A WEGA respeita o tratamento adequado dos titulares dos dados antes de coletar, processar ou compartilhar seus dados pessoais. Os funcionários são orientados sobre as medidas de segurança necessárias para proteger os dados contra acesso não autorizado, perda, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado respeitando a LGPD.

## UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS



**EQUIPAMENTOS DE TI** - O uso dos recursos de TI devem seguir estritamente as orientações da política de segurança: Não são permitidas cópias ilegais de software, utilização de produtos piratas e acesso a sites não relacionados às atividades de trabalho.

**UNIFORME** - O uso dos uniformes devem seguir estritamente as orientações do departamento de Recursos Humanos.

**CARRO** - O uso dos carros das empresa devem seguir as regras estabelecidas no contrato entre o colaborador e a Wega.

# RELACIONAMENTOS EXTERNOS

**COM CLIENTES** -O cliente é o foco do nosso negócio e a chave para o nosso sucesso. Por isso, o nosso compromisso é construir relacionamentos sólidos e confiáveis, aprimorar o nosso atendimento e a qualidade dos produtos e serviços que ofertamos. Não podemos conquistar clientes sem adotar uma postura ética em todos os momentos dessa relação. Devemos atendê-los com educação, respeito e transparência, seguindo na íntegra e de forma incondicional o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Os colaboradores são responsáveis por agir com ética, priorizar o bom relacionamento em todos os momentos e preservar a imagem da empresa perante os clientes. Além disso, os profissionais da empresa não devem oferecer ou anunciar algo que não poderá ser cumprido.

**COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** -Mantemos com os nossos fornecedores e prestadores de serviços uma relação pautada pelo profissionalismo e respeito mútuo. Trabalhamos com critérios de seleção transparentes e exigimos o cumprimento de todos os requisitos legais e éticos definidos neste documento. Todas as aquisições de bens e serviços devem buscar o melhor equilíbrio na relação custo-benefício, mantendo sempre a qualidade dentro das normas técnicas e das legislações vigentes, e o cumprimento dos compromissos e dos cronogramas estabelecidos.

**Não toleramos nenhum ato de corrupção ou fraude**, e por isso, nossos fornecedores de produtos e de serviços não podem estar ligados ou envolvidos em quaisquer atividades ilegais.

Utilize o Canal aberto, para denunciar eventuais favorecimentos que tenha conhecimento a algum fornecedor.

**COM REPRESENTANTES** - A Wega considera seus Representantes Comerciais parceiros importantes, devendo gerar resultados e compartilhar dos mesmos princípios éticos da empresa. Orientadores de Conduta:

- A) O relacionamento dos representantes comerciais com os clientes e com a Wega deve ser baseado na transparência, cordialidade, confiança e respeito mútuo.
- B) É proibida qualquer atitude que possa comprometer a Wega em função de interesses pessoais.
- C) O representante comercial deve assegurar o sigilo das informações sobre os clientes, políticas, produtos, serviços e estratégias comerciais, e cumprir a política comercial Wega.
- D) É compromisso de todo representante comercial a transparência comercial e financeira, aplicando os valores da empresa.
- E) É responsabilidade dos representantes comerciais cumprirem as obrigações contratuais.

# RELACIONAMENTOS EXTERNOS

## COMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO IMAGEM DA WEGA

Nosso relacionamento com a imprensa se baseia na confiança, no respeito mútuo, na ética e no profissionalismo. A divulgação de informações ao público externo é restrito e de responsabilidade da diretoria e área de marketing da WEGA. Em caso de uma abordagem da imprensa, o colaborador não deve expor nomes/marcas da WEGA.

## UTILIZAÇÃO DA MARCA

Quaisquer áreas que precisem utilizar a marca, devem fazê-lo de acordo com a orientação e autorização da área de Marketing para que sejam respeitados todos os requisitos técnicos e a forma de utilização estabelecida e aprovada.

## COM ENTIDADES PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Corrupção é uma prática inaceitável na empresa, seja por parte dos nossos colaboradores, como fornecedores e prestadores de serviços. Em total conformidade com a Lei 12.846/2013, (lei anti-corrupção) não toleramos práticas antiéticas de qualquer tipo, bem como quaisquer favorecimentos, subornos, pagamentos de quaisquer quantias em dinheiro e distribuição de brindes, produtos, presentes ou entretenimento a qualquer funcionário público, com a finalidade de obter vantagens em decisões ou utilizar de influência para manter negócios.

Um pagamento ilegal ou indevido, nos termos acima descritos, pode destruir a imagem da empresa, além de gerar responsabilidade civil e até criminal para a WEGA e ao colaborador envolvido.

# RELACIONAMENTOS EXTERNOS

## AGREMIÇÕES / VÍNCULOS POLÍTICOS

Os colaboradores podem se associar a clubes, partidos políticos e a outras instituições sociais ou políticas, desde que tal associação não prejudique o cumprimento dos seus deveres descritos em contrato de trabalho.

No entanto, a WEGA não permite a realização de manifestações, assim como a utilização de emblemas que sugestionem os temas acima dentro de suas dependências.

Fica proibido o uso de uniformes, camisetas com logotipos, crachás ou qualquer emblema que associe a marca WEGA à participação de eventos e atos políticos

## COM CONCORRENTES

Acreditamos na concorrência leal. Nossa competitividade deve se basear na capacidade de negociação com os fornecedores e na gestão ética do negócio.

Dessa forma, condenamos atitudes de corrupção, formação de cartel ou atos que possam fraudar os mecanismos que fiscalizam o setor.

A WEGA também não admite que os seus colaboradores façam comentários sobre produtos ou serviços de concorrentes, diretos ou indiretos, com o intuito de denegrir ou difamar publicamente e/ou internamente a imagem do concorrente.

Quaisquer ações consideradas anticompetitivas, como combinação de preços, divisão de clientes e mercados, recusa de vendas, entre outras, devem ser comunicadas ao seu gestor ou relatadas no Canal Aberto. Espera-se que o colaborador seja um defensor da boa reputação e do patrimônio da empresa.

## COM SINDICATOS

Valorizamos o relacionamento com as entidades sindicais e a sua importância na relação com os colaboradores. Respeitamos a livre associação dos colaboradores e a negociação coletiva, reconhecendo a sua legitimidade e cumprindo os acordos e convenções coletivas, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

# LAVAGEM DE DINHEIRO

Entende-se por lavagem de dinheiro as práticas econômico- financeiras que têm por finalidade dissimular a origem ilícita de determinados ativos, de forma que eles aparentem ter origem lícita.

A WEGA não compactua com tais práticas e adota políticas internas para impedir e fiscalizar quaisquer ocorrências suspeitas.

Caso algum ato de lavagem de dinheiro seja identificado, ele será adequadamente denunciado às autoridades competentes.



# CONFORMIDADE ADUANEIRA E TRIBUTÁRIA

## DO CUMPRIMENTO DE REGRAS E REGULAMENTAÇÕES

"Conformidade Aduaneira e Tributária" refere-se à prática de cumprir com todas as regulamentações e obrigações relacionadas às operações de importação e exportação de mercadorias, bem como ao cumprimento das obrigações fiscais associadas a essas transações comerciais.

Assim, nossos funcionários são orientados a fornecer informações precisas, completas e verdadeiras aos órgãos aduaneiros e fiscais, evitando qualquer forma de evasão ou fraude fiscal.

Portanto, o cumprimento das regras, a integridade das informações, a classificação correta das mercadorias, o pagamento do impostos e taxas e a manutenção correta dos registros são compromissos da empresa no âmbito nacional e internacional.

## CANAL ABERTO / DENÚNCIAS

É importante que cada colaborador, fornecedor ou prestador de serviço promova um ambiente de trabalho onde todos possam comunicar as suas preocupações sobre questões éticas sem medo de retaliação.

A retaliação contra qualquer pessoa que comunicar preocupações ou dúvidas sobre má conduta não será tolerada. As preocupações devem ser comunicadas de boa-fé, o que significa que você deve relatar algo que você acredita ser uma informação honesta e precisa, mesmo que mais tarde fique comprovado que você estava equivocado.

A WEGA se reserva ao direito de aplicar medidas disciplinares a qualquer pessoa que, conscientemente, faça uma falsa acusação ou aja de forma imprópria. No entanto, se uma pessoa comunicar voluntariamente que estava envolvida em uma violação ética, tal atitude pode ser levada em consideração no momento da definição das sanções adequadas.



# CANAL ABERTO DENUNCIAS

## DO CUMPRIMENTO DE REGRAS E REGULAMENTAÇÕES

A empresa disponibiliza para os seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços um canal exclusivo para relatos de situações consideradas antiéticas, que violem este Código, políticas, procedimentos internos e/ou legislações vigentes.

Os relatos são recebidos por uma ouvidoria interna especializada e podem ser realizados de forma anônima ou identificada, garantindo, assim, a confidencialidade, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflitos de interesses.

Todas as informações são tratadas sem rastreamento, protegendo completamente a identidade do colaborador.

Lembramos que o seu gestor geralmente está na melhor posição para ajudar em relação às preocupações éticas. Para questões sobre o ambiente de trabalho, também é possível contatar a área de Recursos Humanos.

Contamos com um comitê de ética por analisar as ocorrências excepcionais de situações antiéticas relatadas por colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, inclusive que não estejam descritas neste documento. O Comitê é formado pelos gestores da área de RH, da controladoria e Jurídico da empresa.

O Comitê também é responsável por manter o sigilo de todos os relatos recebidos.

**Relatos podem ser feitos a qualquer momento pelo site  
[wegamotors.com.br/contato/  
canalaberto](http://wegamotors.com.br/contato/canalaberto)**

# SOMOS A WEGA MOTORS

Em 1969, Rafael Neto fundou o Grupo Argentino R. Neto S.A, localizado em Buenos Aires. A organização possui três polos industriais em solo argentino, sede própria em Itajaí/SC e Centro Comercial em São Paulo. Sua moderna instalação produz uma ampla gama de produtos para o mercado de reparação automotiva na linha leve e pesada.

## VOCÊ FAZ A DIFERENÇA NA

# WEGA

ORIGINAL QUALITY



# TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e estou ciente e de acordo com o disposto no CÓDIGO DE CONDUTA da WEGA. Assumo a obrigação de cumpri-lo integralmente nas minhas atividades relacionadas à WEGA, inclusive quanto a não divulgação de informações, seja durante ou após a vigência do meu contrato de trabalho ou serviço.

Da mesma forma, concordo em seguir as orientações e regulamentações adotadas pela WEGA, cumprir as legislações vigentes e manter a boa-fé dos meus atos perante a órgãos e agentes públicos e/ou privados.

Existe alguma situação de conflito de interesse que deva ser declarada em relação a V.Sa. para informação e/ou validação do Comitê de Ética?

Sim       Não



Nome Completo: \_\_\_\_\_

Área/Setor: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**UNIDADE ITAJAÍ – MATRIZ**

AVENIDA MARIO URIARTE 1060

BAIRRO CORDEIROS

ITAJAÍ – SC – CEP: 88311-740

TEL.: 55 47 2104-1152

**UNIDADE SÃO PAULO**

R. BOM PASTOR, 2100

6º ANDAR – SALA 606

IPIRANGA – SÃO PAULO

CEP 04203-002

TEL.: 55 11 2219-6800

SAC: 0800 742 1000